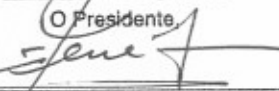


**PSD**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES À SESSÃO Remete-se ao Governo 4/12/07 O Presidente 
--

Ex<sup>o</sup> Senhor,  
 Presidente da Assembleia  
 Legislativa da Região Autónoma dos Açores  
 Horta.

**Assunto:** Ruptura de combustível (gasóleo) na Ilha de São Jorge.

A energia desempenha um papel essencial no processo de desenvolvimento económico e social e, consequentemente, na melhoria e bem estar dos açorianos em geral, e neste caso dos Jorgenses.

Considerando que é preciso ter sempre presente de que ninguém controla as condições meteorológicas e de que vivemos em Ilhas que durante o Inverno ficam por vezes mais isoladas.

Considerando que a falta de combustível (gasóleo), que se tem verificado nos últimos dias na Ilha, tem causado imensos prejuízos e incómodos às populações.

Considerando que nesta data os Postos de abastecimento de combustíveis, não tem gasóleo para fornecer.

Considerando que é " **inadmissível**" que em pleno **século XXI**, não haja um "**Stock de Segurança**" de combustíveis nesta Ilha.

Considerando que esta situação vem demonstrar que, basta o navio dos combustíveis se atrasar 4 ou 5 dias e ficamos sem combustíveis na Ilha. O que prova a falta da existência de um "**Stock de Segurança**."

**Considerando que esta situação já aconteceu em anos anteriores, é a prova do "Desleixo", por parte da Secretaria Regional da Economia, sobre esta matéria.**

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, venho requerer a V.Ex.<sup>a</sup> que seja solicitada Informação ao Governo Regional, através da Secretaria Regional da Economia, sobre o seguinte:

Para quando se prevê a regularização desta situação?

Pretende ou não o Governo Regional tomar medidas no sentido de se criar um STOCK DE SEGURANÇA, para que no futuro, não volte a acontecer mais uma situação de ruptura de combustíveis na Ilha?

Velas de São Jorge, 04 de Dezembro de 2007.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO Entrada 3607 Proc. Nº 04-03-05 Data: 07/12/07 Nº 315/VIII
--

O Deputado Regional



Mark Marques

Delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores - Ilha de S. Jorge  
 Rua do Roque Afonso, nº 3 9800 - 558 Velas (São Jorge)  
 Tel. 295.412.657 Fax. 295.412.857 Telemóvel 917.283.508 e-mail mmarques@alra.pt